



RESOLUÇÃO Nº 009/2017

**Dispõe aprovar os Indicadores da
Atenção Primária para SISPACTO
2017.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE,
ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**I – A 190ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas
do Rio Verde/MT de 15 de março de 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Indicadores da Atenção Primária para SISPACTO 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de março de 2017.

VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde